

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº. 35 /2017.

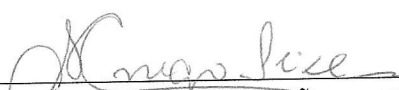
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresentamos a V. Excia., nos termos do art. 175, §.1º do Regimento Interno, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, a presente **“MOÇÃO de PARABENIZAÇÃO”** a ser encaminhada ao ilustre Senhor **“RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA”**,

É com grande honra, que parabenizamos o **“Senhor Ronaldo”** por prestar com grande APREÇO SOCIAL honroso e relevantes serviços aos nossos munícipes.

Certos da sensibilidade e aprovação da presente **“MOÇÃO”** pelos nobres pares desta Casa, os vereadores que a subscrevem, solicitam para que se dê a devida ciência encaminhando cópia ao Senhor **“RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA”**.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 26/06/2017.


MARIA DO CARMO NEGRÃO TEIXEIRA
Vereadora – PDT


CHRISTIAN FORATI DA SILVA
Vereador - PSB


CARLOS ALEXANDRE P. dos SANTOS
Vereador – PSB


ROGÉRIO RIBEIRO DE ANDRADE
Vereador – PRB

APROVADO EM	<u>26/06/17</u>
<u>11</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
<u>0</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO	
	
Presidente: João Carlos Spinula	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE	
PROTOCOLO	
Recebido	
em	<u>26/06/2017</u>
Hora:	<u>10:45</u>
	
Funcionário	